

RESOLUÇÃO Nº 93/14-CEPE

Realoca a vagas dos novos cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o Processo Seletivo Específico da UFPR - 2014/2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o disposto no processo nº 054727/2014-42 e considerando:

- o Ofício 584/2014-NC/GAE de 10.12.2014, do Coordenador Geral do Núcleo de Concursos/PROGRAD solicitando ao CEPE a proposta de realocação das vagas destinadas ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, constante às fls. 01-02 dos autos;
- o Parecer favorável da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin de 12 de dezembro de 2014, constante às fls. 13-14 dos autos; e
- a justificativa da urgência da aprovação do pedido, tendo em vista o andamento do processo seletivo específico da UFPR 2014/2015 e o período de recesso dos Conselhos Superiores da Universidade, *ad referendum* do CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar as vagas destinadas do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo Seletivo Específico da UFPR 2014/2015, conforme quadro abaixo:

Curso	Processo Seletivo Específico da UFPR			
	Turno	1º Semestre	2º Semestre	Total Geral
Educação Física Licenciatura (Matinhos)	Noite	50	0	50
Engenharia de Energias Renováveis (Palotina)	Manhã	60	0	60
Engenharia Ambiental e Sanitária (Pontal do Paraná)	Tarde	50	0	50
Engenharia Civil (Pontal do Paraná)	Tarde	50	0	50
Engenharia de Aquicultura (Pontal do Paraná)	Manhã	30	0	30

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente